CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em _____ Discussão
Por: _____
Plenário: ____/____/____
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 870 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO RAMAL DO POÇO BRANCO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COMPREENDIDA ENTRE A COMUNIDADE DE ESTRADA NOVA (PA-370) E A COMUNIDADE CIPOAL I (BR-163, KM 14).

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, **indicar** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) a urgente realização dos serviços de limpeza, empiçarramento e compactação do Ramal do Poço Branco, no trecho compreendido entre a Comunidade de Estrada Nova e a Comunidade Cipoal I.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente da população local, bem como de produtores rurais e empresários que utilizam o referido ramal para o escoamento de suas produções agrícolas.

Atualmente, a via encontra-se em **condições críticas de trafegabilidade**, especialmente agravadas durante o período chuvoso, quando o acesso se torna quase inviável. Tal situação compromete:

- A **circulação de veículos** e o deslocamento das famílias residentes;

- O **transporte escolar**, colocando em risco a frequência e a segurança dos estudantes;
- O **acesso de ambulâncias e serviços de saúde**, fundamentais para atendimento emergencial;
- O **escoamento da produção agrícola**, principal fonte de renda das comunidades da região, responsável pelo abastecimento de feiras e mercados locais.

A recuperação do Ramal do Poço Branco, portanto, é de fundamental importância para:

1. **Garantir o direito constitucional de ir e vir** das famílias que residem às suas margens;
2. **Assegurar a continuidade dos serviços educacionais e de saúde**, que dependem diretamente da trafegabilidade da via;
3. **Fomentar o desenvolvimento econômico regional**, por meio do fortalecimento da agricultura familiar e da logística de abastecimento;
4. **Promover a inclusão social e a dignidade** de centenas de famílias que dependem desta estrada para sua subsistência.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que contribuirá significativamente para o bem-estar da população rural e para o desenvolvimento sustentável do município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82